



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 14645855 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divulgação do resultado preliminar da seleção simplificada de estudantes do curso de direito para estagiários da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - Bahia.

O JUIZ FEDERAL JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 0026528-18.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO, nos termos do item 7.1 do Edital n. **14498960/2021** (14498960), de 23/11/2021, publicado em 23/11/2021, o resultado preliminar da Seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para a função de estagiários da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - Bahia, apresentando:

a) A lista de classificação final geral para a ampla concorrência (Anexo I deste Edital, doc. 14662111), observados os critérios de desempate, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, na forma descrita no item 6 do Edital 14498960/2021, alterado pelo Edital 14536301/2021;

b) A lista de classificação final para o programa de cotas de candidatos portadores de deficiência (Anexo II deste Edital, doc. 14662152), observados os critérios descritos, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3 do Edital 14498960/2021 e na forma descrita no item 6 do Edital 14498960/2021, alterado pelo Edital 14536301/2021;

c) A lista de classificação final para o programa de cotas de candidatos que se autodeclararam pardos e negros (Anexo III deste Edital, doc. 14662207), observados os critérios descritos, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3 do Edital 14498960/2021 e na forma descrita no item 6 do Edital 14498960/2021, alterado pelo Edital 14536301/2021;

d) As regras para a convocação dos candidatos da lista de ampla concorrência, da lista do programa de cotas de candidatos portadores de deficiência e da lista do programa de cotas dos candidatos que se autodeclararam pardos e negros (Anexo IV deste Edital, doc. 14670301);

e) Seguindo as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, qualquer candidato que queira consultar os documentos que comprovam a média geral dos demais candidatos, apresentada nos anexos deste edital, poderá fazê-lo enviando e-mail para o endereço eletrônico sesap.vca@trf1.jus.br. Demais dúvidas poderão ser dirimidas também através do referido e-mail.

II - PUBLIQUE-SE.

Vitória da Conquista-BA, 14 de dezembro de 2021

Juiz Federal **JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0026528-18.2021.4.01.8004

14645855v22